

Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de 6 (seis) postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal do Instituto dos Registos e do Notariado, I.P.

Ata Quatro

Aos 25 dias do mês de março de 2024, pelas 14H00, reuniu, nas instalações do Instituto dos Registos e do Notariado, I.P. (IRN, I.P.), o júri do procedimento concursal comum, para preenchimento de seis (6) postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, no Departamento de Gestão e Apoio Técnico-Jurídico aos Serviços de Registo, publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP), sob o Código de Oferta OE202311/0294, a fim de proceder à apreciação das alegações oferecidas no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados e proferir a decisão definitiva sobre a admissão e exclusão dos candidatos ao presente procedimento, atento o disposto no artigo 16º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, bem como aprovar o modelo da prova de conhecimentos e deliberar sobre os termos de realização da mesma.----

Estiveram presentes na reunião os seguintes elementos do júri: -----

Presidente: Alda Maria de Jesus Azevedo, Diretora do Departamento de Gestão e Apoio Técnico-Jurídico; ---

1.ª Vogal efetiva: Cláudia Crispim dos Santos, Coordenadora do Setor Jurídico, que substitui a presidente nas suas faltas e impedimentos; -----

2.ª Vogal efetiva: Ana Bela de Sá Pinto, Técnica Superior do Departamento de Gestão e Apoio Técnico-Jurídico. -----

Nos termos e fundamentos constantes da ata número três, de 4 de março de 2024, que aqui se dá por inteiramente reproduzida, o júri deliberou promover a notificação dos candidatos excluídos para, querendo, no prazo de dez dias úteis, dizerem por escrito o que se lhes oferecesse, sobre a intenção de exclusão e seus fundamentos, no âmbito da audiência prévia, prevista no nº 4 do artigo 16º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro e do Código do Procedimento Administrativo. -----

Terminado o prazo para o exercício do direito de participação dos interessados, verificou o júri que nenhum dos referidos candidatos se veio pronunciar sobre o projeto de exclusão do procedimento, pelo que deliberou a convocação, *ipso facto*, da proposta de decisão em decisão final. -----


 A

Em conformidade, uma vez concluída esta fase de audiência prévia dos interessados, elaborou o júri a lista final de candidatos admitidos e excluídos, organizada por ordem alfabética —Anexo I —a lista final de candidatos admitidos à prova de conhecimentos — Anexo II — e a lista final de candidatos excluídos —Anexo III.-----

Atendendo às funções efetivamente exercidas à data da abertura do procedimento concursal, tendo presente as declarações e documentação que integram as candidaturas, a todos os candidatos admitidos será aplicado o método, prova de conhecimentos, atento o disposto no artigo 36º da LTFP, explicitado no ponto 13.1 da oferta publicitada na BEP, bem como na ata número um, de 20 de outubro de 2023. -----

Deliberou ainda o júri confirmar a data da **prova de conhecimentos**, agendada para o próximo **dia 8 de abril de 2024**, a realizar pelas **14h30m**, nas instalações do IRN, I.P., sitas no **Campus da Justiça**, na Avenida D. João II, Lote 1.08.01, 1º Piso Edifício J, em **Lisboa**. -----

Para o efeito deliberou o júri, colhendo o contributo dos respetivos membros, aprovar e definir o conteúdo da prova escrita de conhecimentos, elaborando o modelo da prova e a respetiva grelha de correção — Anexos IV e V — dos quais será garantida absoluta confidencialidade, até ao momento de realização da prova. -----

A prova de conhecimentos, será realizada sob anonimato, terá a **duração máxima de 90 minutos** e incidirá sobre as áreas temáticas indicadas na Oferta OE202311/0294, bem como na citada ata nº 1, de 20 de outubro de 2023, com **possibilidade de consulta** da legislação igualmente indicada, jurisprudência e doutrina. -----

Por fim deliberou o júri promover a notificação dos candidatos excluídos da decisão final de exclusão, bem como a convocação dos candidatos admitidos para a realização da prova de conhecimentos, nos termos do nº 3 do artigo 16º e do artigo 6º, ambos da aludida Portaria, com indicação do local, data e horário em que a mesma deva ter lugar e a divulgação no site institucional do IRN, I.P. -----

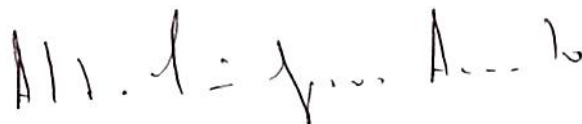
Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

E por nada mais haver a deliberar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada pelos membros do júri. -----

 2

O Júri

Presidente



(Alda Maria de Jesus Azevedo)

1.ª Vogal efetiva



(Cláudia Crispim dos Santos)

2.ª Vogal efetiva



(Ana Bela de Sá Pinto)

